



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 018/2010

EMENTA: Estabelece o currículo do **Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem**, Nível de Mestrado e Doutorado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo n.º 23069.005856/08-48,

R E S O L V E:

Art. 1º - O currículo do **Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem, nível de mestrado e doutorado**, compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados.

Disciplinas Obrigatórias do Núcleo Comum

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Teorias lingüísticas	GCL, GLC, GLE	4			60
Metodologia de pesquisa	GCL, GLC, GLE	4			60
Atividades supervisionadas	GCL, GLC, GLE		2		90
Pesquisa orientada	GCL, GLC, GLE			4	180

Disciplinas Optativas dos Domínios Específicos

Linha 1 – Teoria e análise lingüística

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Aspectos semântico-pragmáticos da linguagem	GCL, GLC, GLE	4			60
História das idéias lingüísticas	GCL, GLC	4			60
Sociolingüística	GCL, GLC	4			60
Tópicos em gramática	GCL, GLC	4			60

Linha 2 – Teorias do texto, do discurso e da interação

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Análise do discurso	GCL, GLC	4			60
Análise interacional do discurso	GCL, GLC	4			60
Semiolinguística	GLC	4			60
Semiótica	GCL	4			60
Texto e gêneros textuais	GCL, GLC	4			60

Linha 3 – Estudos aplicados de linguagem

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Abordagens socioculturais na aprendizagem de línguas	GLE	4			60
Ensino e aprendizagem de línguas	GLC, GLE	4			60
Metodologias de pesquisa em estudos aplicados de linguagem	GLE	4			60
Teorias e ensino de leitura	GCL, GLC, GLE	4			60

Art. 2º - No Mestrado, o aluno deverá cursar três disciplinas obrigatórias do Núcleo Comum: Teorias lingüísticas, Metodologia de pesquisa e Atividades supervisionadas; e duas disciplinas dos Domínios Específicos, sendo uma obrigatoriamente de sua Linha de Pesquisa.

Art. 3º - No Mestrado, este currículo é complementado pela defesa de um projeto de dissertação, a qual serão atribuídos 2 créditos de trabalho orientado, correspondentes a 90 (**noventa**) horas/aula, bem como por uma dissertação, seguida de argüição por banca examinadora, a qual serão atribuídos 8 créditos de trabalho orientado, correspondentes a 360 (**trezentas e sessenta**) horas/aula. Deverá ser cumprido num tempo útil de 780 (**setecentas e oitenta**) horas/aula, correspondentes a **28 (vinte e oito)** créditos, compreendendo as seguintes atividades:

Atividades	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
3 Disciplinas Obrigatórias	8	2		10	210
1 Disciplina Optativa da Linha de Pesquisa correspondente ao seu Projeto de Pesquisa.	4			4	60
1 Disciplina Eletiva a ser cursada dentre as oferecidas pelos Programas de Pós-Graduação do Grande Rio, reconhecidos pela CAPES.	4			4	60
Projeto de Dissertação			2	2	90
Dissertação			8	8	360
Totais	16	2	10	28	780

Art. 4º - No Doutorado, o aluno deverá cursar duas disciplinas obrigatórias de Atividades supervisionadas e uma de Pesquisa orientada, ambas do Núcleo Comum, e três disciplinas dos Domínios Específicos, obrigatoriamente uma de sua Linha de Pesquisa. No Doutorado, as disciplinas Teorias lingüísticas e Metodologia de pesquisa podem ser cursadas como optativas.

Art. 5º - No Doutorado, este currículo é complementado pela defesa de um exame de qualificação, a qual serão atribuídos 6 créditos de trabalho orientado, correspondentes a 270 (**duzentas e setenta**) horas/aula, bem como por uma tese, seguida de argüição por banca examinadora, a qual serão atribuídos 16 créditos de trabalho orientado, correspondentes a 720 (**setecentas e vinte**) horas/aula. Deverá ser cumprido num tempo útil de 1530 (**mil quinhentas e trinta**) horas/aula, correspondentes a **48 (quarenta e oito)** créditos, compreendendo as seguintes atividades:

Atividades	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
3 Disciplinas Obrigatórias	4	4		8	360
1 Disciplina Optativa da Linha de Pesquisa correspondente ao seu Projeto de Pesquisa.	4			4	60
2 Disciplinas Eletiva a serem cursadas dentre as oferecidas pelos Programas de Pós-Graduação do Grande Rio, reconhecidos pela CAPES	8			8	120
Exame de qualificação			6	6	270
Tese			16	16	720
Totais	16	4	22	42	1530

Art. 6º - Complementa, ainda, este currículo uma disciplina de Estágio Docência, obrigatória para todos os alunos que usufruírem de bolsas de estudos CAPES por qualquer período durante o curso, optativa para os demais, a qual serão atribuídos 2 créditos (1T-0TP-1ES) correspondentes a 60 (sessenta) horas/aula.

Art. 7º - Os Cursos terão a seguinte duração, em meses:

No Mestrado:

- a) mínima: 12 (doze) meses
- b) máxima: 30 (trinta) meses

No Doutorado:

- a) mínima: 24 (vinte e quatro) meses
- b) máxima: 54 (cinquenta e quatro) meses

§ 1º Na duração máxima está incluído o período de trancamento ao qual os alunos têm direito.

§ 2º Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado por mais 1 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 8º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 13 de janeiro de 2010

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor